



CBH-GUANDU/ES
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu

COMUNICADO CBH-GUANDU Nº 002/2026

Afonso Claudio/ES, 16 de abril de 2026.

A Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu (CBH – Guandu), no uso das atribuições que lhe conferem a Deliberação nº 001/2025, de 08 de dezembro de 2026, instaura processo eleitoral para membros da Plenária e Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu - mandatos 2026/2030 e 2026/2028, e estabelece as Normas, Procedimentos e Critérios para condução do mesmo.

Considerando o Comunicado nº 01/2026 da Comissão Eleitoral, que altera o cronograma do Processo Eleitoral do CBH Guandu, conforme decisão de modificação do Anexo V da Deliberação nº 01/2025, referente ao processo eleitoral em curso neste Comitê;

Vem, através, deste, dar publicidade que se reuniu no dia 16 de abril de 2026 de forma “online”, para analisar a documentação referentes as inscrições das entidades/instituições processo eleitoral para membros da Plenária e Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu - mandatos 2026/2030 e 2026/2028, e estabelece as Normas, Procedimentos e Critérios para condução do mesmo, **entregue tempestivamente**.

No total, 15 instituições se inscreveram no processo eleitoral, sendo 2 representantes da Sociedade Civil, 8 representantes dos Usuários de recursos hídricos e 5 representantes do Poder Público. A Comissão Eleitoral realizou o reenquadramento da Associação de Produtores e Agricultores Familiares do Firme para o segmento dos usuários, considerando que, conforme a legislação vigente, a entidade se caracteriza como usuária de recursos hídricos, e não como integrante da sociedade civil organizada.

Após a análise, a Comissão Eleitoral elaborou uma lista contendo a relação das entidades habilitadas e aquelas com pendências documentais no processo eleitoral do mandato 2025/2029, conforme apresentado no Quadro 01.:

Quadro 01: Relação das Instituições habilitadas e com pendências no processo eleitoral do CBH-Guandu para mandato 2026/2030.

Nº	Instituição	Segmento	Representante Legal	Representante Indicado (Preposto)	Contato	Situação	Pendências em relação à Deliberação nº 001/2025 CBH-Guandu
1	Sindicato Rural de Afonso Cláudio	Usuários	João de Azeredo Rebuli	Edu Veriato Borlot Alves	27 99955-5523 contato@srafonsoclaudio.com.br ; 27- 99686-0282 evbalves@hotmail.com	Habilitado	_____
2	Sindicato dos trabalhadores Rurais Agricultores E Agricultoras Familiares de Afonso Claudio, Laranja da Terra e Brejetuba/ES	Usuários	Pedro Vill	Pedro Vill	27 99787-6783 strafonsclaudio@strafonsoclaudio.org.br	Habilitado	_____
3	LEKKER	Usuários	Levi Tesch	Levi Tesch	27- 99975-8984	Habilitado	_____
4	Companhia Espirito Santense de Saneamento -CESAN	Usuários	Katia Muniz Côco	Robson Sales da Conceição	27 - 2127-5069/5064 meio.ambiente@cesan.com.br 27 99720-3457 robson.sales@cesan.com.br	Habilitado	_____
5	Associação de Produtores e Agricultores Familiares do Firme	Usuário	Marilza Dutra Pagotto Paixão	Marilza Dutra Pagotto Paixão	associaçãodofirme@gmail.com	Habilitado	_____
6	SAAE- Baixo Guandu	Usuários	Marcelo Rangel Leão	Reginaldo Rodrigues Ferreira	gerenciaadministrativa@saaebgu.es.gov.br 27 99977-4183	Com Pendência	III –Instrumento Legal de criação IV – Ato de nomeação do diretor Geral V – Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ: VI - Cópia da portaria de outorga



CBH-GUANDU/ES
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu

Nº	Instituição	Segmento	Representante Legal	Representante Indicado (Preposto)	Contato	Situação	Pendências em relação à Deliberação nº 001/2025 CBH-Guandu
7	Federação das Indústrias do Espírito Santo - Findes	Usuários			27 99856-2120 presidência@findes.org.br	Com Pendência	I-Declaração da entidade indicando seu preposto devidamente assinada. III – Instrumento Legal de criação IV – Ato de nomeação do diretor Geral
8	Sindicato Rural de Baixo Guandu	Usuários	Arlene Ribeiro Milani da Silva	Arlene Ribeiro Milani da Silva	27 998002-2101 contato@srbaixoguandu.com.br	Com Pendência	III- Cópia do estatuto em vigor da entidade devidamente registrado; IV - Cópia da ata de eleição da diretoria, em exercício, registrada em cartório; V - Cópia da inscrição atualizada no Cadastro das Pessoas Jurídicas - CNPJ
9	Associação De Moradores e Produtores Rurais de Rancho Dantas- AMPRD	Sociedade civil	Luiz Alberto Zavarize	Luiz Alberto Zavarize	27 99973-2622 betozavarize@gmail.com	Com Pendência	V- Cópia da Ata de Fundação VII- Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício, registrada em cartório
10	Associação dos profissionais de Engenharia Ambiental do Espírito Santo – APEA-ES	Sociedade civil	Giuliano Silva Battisti	Joice das Neves Cristo	999904-2827 adm.apeaes@gmail.com , apeaes@gmail.com	Com Pendência	III- Relatório das atividades desenvolvidas nos últimos 24 meses na bacia; IV- Cópia de Certificado atualizado no CEOCREH ou CEEA (SEAMA) V- Cópia da Ata de Fundação VI - Cópia do estatuto em vigor da entidade devidamente registrado VII- Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício, registrada em cartório



CBH-GUANDU/ES
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu

Nº	Instituição	Segmento	Representante Legal	Representante Indicado (Preposto)	Contato	Situação	Pendências em relação à Deliberação nº 001/2025 CBH-Guandu
							V - Cópia da inscrição atualizada no Cadastro das Pessoas Jurídicas - CNPJ
11	Prefeitura municipal de Baixo Guandu	Poder Público	Lastênio Luiz Cardoso	Cleres de Martins Schawambach	gabinete@pmbg.es.gov.br agricultura@pmbg.es.gov.br	Habilitado	_____
12	Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio	Poder público	Luciano Roncetti Pimenta	Helvécio Paganini Maioli	meioambiente@afonsoclau dio.es.gov.br	Habilitado	-----
13	Prefeitura Municipal laranja da Terra	Poder Público	Joadir Lourenço Marques	Juvenal Flegler	ouvidoria@laranjaterra.es.g ov.br	Habilitado	-----
14	Instituição Consórcio Intermunicipal Multifinalitário	Poder Público	Lastênio Luiz Cardoso	Ana Paula Alves Bissoli	Secretariaexecutiva@cimgu andu.es.gov.br	Habilitado	-----
15	Incaper	Poder Público	Alessandro Broedel Torezani	Wesley Zambom da Silva	Wesley.silva@incaper.es.go v.br	Habilitado	-----

Informamos que a **complementação de documentação**, ou **recursos ou solicitações de impugnação** no processo eleitoral para membros da Plenária e da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu – mandatos 2026/2030 e 2026/2028 – deverão ser feitos **exclusivamente de forma online**, entre os dias **17/04/2026 e 22/04/2026, até as 12h**, por meio do endereço eletrônico do CBH-Guandu: cbhrguandu@gmail.com.



CBH-GUANDU/ES
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Guandu

Quadro 02: Cronograma restante do Processo Eleitoral do CBH Guandu, conforme decisão de modificação do Anexo V da Deliberação nº 01/2025, alterado pelo comunicado 01- referente ao processo eleitoral em curso neste Comitê;

08	Divulgação do resultado da análise das inscrições, contendo a relação dos habilitados e com pendências documentais, na página do Comitê constante do sítio eletrônico da AGERH (www.agerh.es.gov.br/cbh-guandu) e nos postos de inscrições.	17/04/2026
09	Período para complementação de documentação, interposição de recurso ou para solicitação de impugnação, nos postos de inscrições.	17/04/2026 à 22/04/2026
10	Análise de documentação complementar, recursos e solicitação de impugnação entregues tempestivamente.	22/04/2026
11	Publicação na página do Comitê, constante do sítio eletrônico da AGERH (www.agerh.es.gov.br/cbh-guandu), e, nos postos de inscrições, de Edital de Convocação para as Assembleias Eleitorais, informando data, local e horário das mesmas, bem como a relação final dos habilitados.	22/04/2026
12	Publicação nos sítios eletrônicos da AGERH (www.agerh.es.gov.br) e do Edital de Convocação para a Assembleia Eleitoral, informando local e horário da mesma e a relação final dos habilitados	22/04/2026
13	Assembleia de Eleição da nova Plenária e Diretoria do CBH Guandu e posse das mesmas.	07/05/2026
14	Envio da Ata e demais documentos ao CERH, para conhecimento e homologação da posse dos membros, e à AGERH, para publicação no seu sítio eletrônico e jornal de grande circulação.	Até 04/06/2026

Lembramos às instituições previamente habilitadas sobre a importância de seu comparecimento à Assembleia Eleitoral, que se destina à eleição dos membros titulares e membros suplentes na Plenária do CBH Guandu, referente ao mandato de 2026/2030, a data a definir!

COMISSÃO ELEITORAL DO CBH GUANDU MANDATO 2026/2030